



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

PORTARIA Nº 006/2016

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** a servidora **NILZA MARIA STELMAN WERNECK MODESTO**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão Salarial H, Nível I, Matrícula E 313, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 21 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 18 de janeiro de 2016.

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora-Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

D E S P A C H O E M 18/01/2016

FIXAR os proventos mensais de Aposentadoria da servidora **NILZA MARIA STELMAN WERNECK MODESTO**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula E 313, Padrão Salarial H, Nível I, da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 21/01/2016, requerida através do Processo Administrativo nº 006/2016.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao cargo de Aux de Serv Gerais, Padrão Salarial H, Nível I – Lei n.º 3200/2015	1.067,21
Adicional de 20% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	213,44
Adicional de 15% de Qüinqüênio – Lei n.º 2.177/2000	160,08
TOTAL	1.440,73

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 18 de janeiro de 2016.

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora-Presidente